



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 095- Ano I

10 agosto, 2012 15:05

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

DECRETO Nº 040/2012

SUMULA: Nomeia Servidora em Estágio Probatório e dá providências.

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 23 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
ALINE APARECIDA PALOSCHI	PROFESSORA LP	950,99	10/08/2012

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 09 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2012

DO
CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareça no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euyrson Napoli, 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridos suas classificações.

PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	07.03.032	29º

ENFERMEIRO



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NEUSA OPALCHUK	01.08.020	08º

As candidatas devem se apresentar munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- DI (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo
- Comprovante de inscrição no Conselho da Classe (quando for o caso).

Ibema, 09 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012


Fundamentado nos Artigos 15, inciso I e 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação de Empresa Especializada em Software para Atualização Mensal e suporte técnico dos sistemas descritos abaixo, para a continuidade do processo de informatização da Prefeitura Municipal de Ibema, pelo período de 13/08/2012 a 13/08/2013.

SISTEMAS - SOFTWARE
AR – Administração de receitas
CP – Contabilidade Pública
CT- Controle Interno
GP- Gestão de Pessoal
IA – Informações Automatizadas
PP – Patrimônio Público
PL LOA – Lei Orçamentária Anual
RF – Responsabilidade Fiscal
ST – Tesouraria
GP – Efetividade
PL – PPA – Planejamento Plurianual
PL – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.
Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Software para Atualização Mensal e suporte técnico dos seguintes sistemas: *AR – Administração de receitas, CP – Contabilidade Pública, CT- Controle Interno, GP- Gestão de Pessoal, IA – Informações Automatizadas, PP – Patrimônio Público, PL LOA – Lei Orçamentária Anual, RF – Responsabilidade Fiscal, ST – Tesouraria, GP – Efetividade, PL – PPA – Planejamento Plurianual, PL – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

Valor: R\$ 41.725,56 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e seis centavos).

Ibema, 09 de Agosto de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
pibema@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Téclogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br